

Direito

LITIGÂNCIA CLIMÁTICA NO STF: Análise da ADPF 748

Mariana Assis da Aparecida - 9º módulo de Direito, UFLA.

Gabriela Cristina Braga Navarro - Orientadora DIR, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

Todo o globo passa por uma crise climática que precisa ser combatida com urgência para garantir um meio ambiente de qualidade para as gerações futuras e para todos os seres vivos do planeta. Para evitar retrocessos ambientais, o Brasil possui uma legislação considerada mundialmente verde, além de participar de vários acordos internacionais. No entanto, ainda prosperam falhas de aplicação e fiscalização, sobretudo alterações legislativas retrocessivas. O que gera a necessidade de ajuizamento de ação para garantir a proteção. Esse tipo de ação é denominada litigância climática, pois trata da reparação de danos gerados pelas mudanças climáticas, e a gestão de riscos climáticos, mas ainda é um tema incipiente no Brasil. O objetivo deste trabalho é compreender o papel da litigância climática no combate ao retrocesso do direito ambiental através da análise da ADPF 748. O estudo foi feito através da leitura de obras que tratam sobre litigância climática no mundo, a fim de compreender o conceito e como ela pode ser vista no Brasil. Posteriormente, escolheu-se uma das ações que tramita no STF, usando como critério principal de escolha a existência de julgamento e acórdão. Escolheu-se então a ADPF 748 e analisou-se a petição inicial para entender qual é a demanda, passou-se brevemente para a análise de algumas peças da parte contrária e por fim analisou-se a decisão tomada. Como resultado, foi possível entender melhor os caminhos que esse tema tão incipiente tem tomado no país e as mudanças que ela tem feito. Concluindo-se, portanto, que é uma ferramenta muito importante para auxiliar no combate à degradação ambiental, assegurando o direito ao meio ambiente equilibrado.

Palavras-Chave: Retrocesso ambiental, Meio ambiente equilibrado, Superior Tribunal Federal.

Link do pitch: <https://youtu.be/wVZWFQ5k-r8>